



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 150, DE 6 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 4 de março de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Paulo Sergio Scacco, matrícula S034279, com exercício no Gabinete do Secretário-Geral.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA